# Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

**8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 03.07.2025**

**ATA Nº 31/2025**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Edmundo Schwendler da Câmara Municipal de Missal, realizou-se a **8ª Sessão Extraordinária** do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal. A sessão foi presidida pelo vereador **Elias Xavier de Andrade** e secretariada pelo vereador **Maico Luzzi**. O presidente, após cumprimentar os vereadores e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais, declarou-a aberta. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, procedeu-se à leitura de um texto bíblico. Em seguida, foi realizada a assinatura do termo de presença, registrando-se a participação dos vereadores Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Fernando Hartmann, Jair Francisco Rauber, Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi, Maria Ivonete Machado, Tarcisio Mascarello e Valentin Kniphoff. No **GRANDE EXPEDIENTE,** ocorreu a segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 17/2025/E** – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Missal para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. O secretário procedeu à leitura da justificativa do projeto, dos pareceres das comissões e do parecer jurídico, todos favoráveis. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerradas as matérias do Grande Expediente, passaram-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Não havendo mais nada a deliberar, o presidente agradeceu a presença e a compreensão dos vereadores e declarou encerrada a sessão.